

10244
Cullispe
Felicis
Aveiro
Felicis

ACTA Nº 13
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-03-991

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os Membros do Executivo, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 22 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões trezentos e dezasseis mil trezentos e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e noventa e seis mil setecentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e um milhões seiscentos e dezanove mil duzentos e noventa e quatro escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões trezentos e noventa e oito mil cento e sessenta e nove escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Sr. Vereador Eng^o Sérgio Azeredo congratulando-se pela vitória alcançada pela Selecção Distrital de Basquetebol, num torneio em França, lamentou que a Câmara não tivesse apoiado com qualquer subsídio, ao contrário de outras.

Sobre o mesmo assunto, o Vereador Sr. Eng^o Maia esclareceu que este torneio em que a selecção participou, se realizou em Pacé pela segunda vez, onde a nossa Secção de Iniciados defrontou doze selecções de países da Europa. Informou, ainda, que no ano findo fez uma proposta para subsidiar esta deslocação, e a mesma foi indeferida por não se apoiarem deslocações para cidades não irmanadas com Aveiro, tendo, na altura, sido sugerido à Associação que contactassem a Rota da Luz já que, simultaneamente, decorria uma exposição - feira e seria agradável levar algumas recordações

da nossa Cidade.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação pela vitória.

A propósito da falta de apoio referida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos lembrou a necessidade de se adquirir um autocarro novo de turismo, que possa servir os inúmeros pedidos de apoio que são solicitados pelas Associações Culturais e Desportivas e mostrou a sua preocupação pelas dificuldades com que se depara nessa matéria, uma vez que o maior número de solicitações de apoio são no âmbito dos transportes.

- Tomou, de seguida, a palavra a Vereadora Dr^a Maria Antónia que começou por solicitar que, pelos Serviços Municipais de Habitação seja efectuada uma vistoria à habitação de Maria Fernanda Viegas, residente na Viela da Folsa, nº 21. Imediatamente a seguir, perguntou para quando se prevê o realojamento do deficiente motor, residente no nº 34 da Rua de S. Martinho, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho referido que não podia adiantar qualquer data, mas que o respectivo realojamento estava garantido.

De seguida, a Sr. Vereadora perguntou qual a possibilidade de de o projecto para o Lar de Dia da 3^a Idade, em Eixo, ser elaborado pelos Serviços Técnicos Municipais, ao que se seguiu troca de impressões. Continuando, a mesma Vereadora referiu-se à deficiente iluminação da Baixa de Santo António e perguntou quando será pavimentado o troço novo da Avenida Artur Ravara, tendo sido esclarecida pelo Vereador Sr. Coronel Martinho.

- A Vereadora Dr^a Amélia Brito referiu vários problemas existentes no lugar de Taboeira, nomeadamente, instalação de uma vacaria e de uma ordenha colectiva e inconvenientes que daí advêm; mau estado de conservação de alguns arruamentos, bem como, falta de pavimentação de outros onde existem já casas construídas; voltou a referir o problema da falta de transportes públicos; perguntou, também, o que se pretende fazer do terreno anexo à Escola Primária, que foi doado pela Condessa de Taboeira, tendo ficado decidido ordenar ao G.O.U. que efectue estudo no sentido de saber a quem pertence o terreno.

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora solicitou que todos os assuntos relacionados com a área da saúde lhe sejam canalizados e que, quando se recebam convites para realizações ou actividades ligadas com o mesmo assunto, que os mesmos lhe sejam dirigidos.

- De seguida, o Vereador Sr. Eng^o António Alves referiu-se ao problema que continua por resolver, relativo aos reclamos luminosos da Sapataria Capricho e Hospedaria Emília, tendo o Sr. Vereador

Prof. Celso Santos esclarecido que o mesmo se encontra em estudo pelo GRUA e que na próxima reunião o processo será apresentado para resolução definitiva.

Continuando o Vereador Eng^o Alves, falou da necessidade de se intensificar o policiamento da Freguesia de Esgueira, dado ser uma zona já bastante densificada e referiu, também, a necessidade de haver um maior cuidado na recolha de lixo, nomeadamente em se colocarem mais contentores.

De seguida, o mesmo Sr. Vereador pediu que se faça um alerta à J.A.E., no sentido de, no mais curto espaço de tempo, se iluminar o troço que sai do N^o Central para o Porto, pois que poderão ali ocorrer despistes, tendo o Sr. Vereador Coronel Martinho esclarecido que já tinha feito essa recomendação ao Sr. Eng^o Aleixo.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1990: - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Membros do Executivo, fotocópia do documento em epígrafe, o qual deverá ser objecto de análise na próxima reunião.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Na sequência da informação que deu à Câmara na reunião de 25 de Fevereiro, findo, a Vereadora Sr^a Dr^a Amélia Brito comunicou que, face a contactos efectuados, lhe foi garantido que não vai haver privatização dos Centros de Saúde.

FEIRA INTERNACIONAL DE BORDÉUS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que decorre de 4 a 20 de Maio, próximo, o certame em epígrafe e que o dia 9 será o Dia de Portugal, tendo sido feito convite pessoal à Câmara para estar presente com uma delegação oficial. Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, ficando, desde já, autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito deu conhecimento à Câmara de uma proposta da iniciativa conjunta dos pelouros da Educação e da Cultura, e que visa a realização de uma série de actividades a levar a efeito no próximo dia 1 de Junho - Dia Mundial da Criança -, contando-se com o apoio da Associação Comercial, da Associação Industrial e de Empresas Aveirenses, pelo que solicita que a Câmara participe, também, a iniciativa, nomeadamente com a cedência gratuita dos pavilhões e outro apoio logístico. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta efectuada.

folha
20/11
aula do dia
dom. 4.

CEDÊNCIA DE BOXES: - O Sr. Vereador Eng^o Maia informou dos contactos feitos pelo Centro Hípico de Coimbra, no sentido de a Câmara lhe emprestar ou alugar as boxes. Por unanimidade, foi deliberado indeferir aquele pedido dado que o material pretendido se encontra em reparação para ser utilizado na Agrovouga/91.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento dos contactos efectuados pelo responsável da Orquestra de Câmara de Aveiro, e das dificuldades financeiras com que a mesma se debate para poder assumir os seus compromissos, nomeadamente para pagar aos respectivos componentes. Assim, o Sr. Vereador propôs que se estude a possibilidade de ser revisto o protocolo, no sentido de se aumentar a mensalidade que vem sendo paga pela Câmara ou, eventualmente, que se conceda um subsídio para ocorrer àquelas dificuldades, ficando o assunto para resolver na próxima reunião.

AVEIRO E CUBATÃO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - A Câmara tomou conhecimento de um telex enviado pelo Consulado de Portugal em Santos, com vista à abertura de um processo de geminação entre Aveiro e Cubatão. Após troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, nomeadamente quanto à elaboração de um estudo que vise uma selecção das cidades que pretendem geminar-se com Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências com vista à abertura de um processo de relações de amizade entre aquela cidade brasileira e Aveiro.

AVEIRO E CAMPO MOURÃO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Outubro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um telex enviado pelo Secretário-Geral do Conselho Estadual da Comunidade Portuguesa do Paraná, a solicitar informação quanto ao ponto da situação do respectivo processo de relações de amizade. Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal está receptiva ao início de um processo de relações de amizade a estabelecer entre ambas as cidades.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ: - No seguimento da deliberação tomada em 25 de Fevereiro, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à pavimentação de arruamentos na Freguesia de Nariz, nomeadamente no troço que liga Nariz a Verba, Rua da Fonte do Martins e Viela do Camelo em Nariz, e Rua da Pedra em Verba, apresentadas pelas

folha
Abat
Luís de Camões
for. 1.

seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. - sete milhões setecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta escudos; Nº 2 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta escudos; Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - oito milhões duzentos e onze mil e quatrocentos escudos; e Nº 4 - M. MENDES, LDA. - oito milhões quarenta e seis mil cento e cinquenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CACIA:

- Dando também seguimento ao deliberado em 4 de Março, corrente, foram abertas as propostas com vista à pavimentação das Ruas Luís de Camões e Conselheiro Nunes da Silva, em Cacia, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA - seis milhões cento e sessenta mil escudos; Nº 2 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - cinco milhões novecentos e trinta e três mil e novecentos escudos e proposta alternativa - quatro milhões seiscentos e dezanove mil e novecentos escudos; e Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - seis milhões oitocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para prestarem pormenorizada informação sobre o assunto.

MERCADO ABASTECEDOR: - Ainda na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento da única proposta com vista à execução da 1ª fase de pavimentação do futuro Mercado Abastecedor, apresentada pela Firma M. MENDES, LDA., a qual apresenta um valor de sete milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Revisão de preços complementar à 1ª situação - 1ª fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE", adjudicada à Edifer, da quantia de trezentos e oitenta e um mil trezentos e seis escudos;

- Revisão de preços complementar à 1ª situação - 3ª

fase - trabalhos a mais da mesma obra - IGAPHE, da quantia de seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte escudos;

- Revisão de preços complementar às 1ª e 2ª situações
- 2ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - IGAPHE, da quantia de duzentos e dezoito mil oitocentos e um escudos;

- Revisão de preços complementar à 5ª situação - 3ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia de vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação da Rua Direita à Rua da Pedra Moura", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos escudos;

- 3ª Situação da obra "Circular de Esgueira - 1ª fase", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia de dez milhões setenta e três mil oitocentos e dois escudos e cinquenta centavos;

- Revisão de preços complementar às 13ª e 14ª situações da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à EDIFER, da quantia de um milhão duzentos e três mil duzentos e oito escudos;

- 14ª Situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às Novas Instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e vinte e três mil trezentos e dezanove escudos e sessenta centavos;

- 15ª Situação da mesma obra, da quantia de quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove escudos e oitenta centavos.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, relativa ao inquérito efectuado a Joaquim Fernando Teixeira, residente numa habitação sita na Rua Manuel Firmino, nº 12, desta Cidade, propriedade desta Câmara Municipal. Por unanimidade, foi deliberado considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar.

IDEM - BAIRO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Maria Gabriela Vieira Maia, a quem foi atribuída uma habitação T3, do Bloco nº 29, 1ª D, do Bairro de Santiago, a solicitar a sua transferência para uma habitação T4, no rés-do-chão do mesmo Bairro, tendo

em vista não sô o facto de ter uma filha que sofre de doença cardíaca, o que a impossibilita de subir escadas, mas também o T3 ser demasiado pequeno para o número de componentes do respectivo agregado familiar. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado com base na informação dos S.M.H., que aqui se dá como transcrita.

- Foi também presente e apreciado um requerimento de Inocência da Silva Gonçalves, residente no Bairro de Santiago, a solicitar a sua transferência para uma habitação no mesmo Bairro mais ventilada e batida pelo sol, em virtude de ter dois filhos portadores de doença congénita hereditária que necessitam de uma habitação que reúna determinados requisitos para a sua saúde. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, indeferir a pretensão formulada.

- Face à carta apresentada pela Paróquia da Glória e tendo em vista que existe uma habitação vaga próximo da Casa de Acolhimento Paroquial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta da habitação nº 32 - r/c - B, sita no Bairro de Santiago, pela nº 10 - r/c - F, do mesmo Bairro.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA: - Face ao requerimento apresentado por Manuel Luís Pereira, residente na casa nº 6 do Bairro da Bela Vista e analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento da quantia de seis mil escudos, correspondente às rendas em atraso e respectivos juros de mora, seja efectuado em 18 prestações mensais, ficando o requerente com o encargo mensal de setecentos e trinta e quatro escudos.

IDEM - BAIRRO DA COVA DO OURO: - A Câmara apreciou um requerimento de José da Silva Maia, residente na casa nº 7 do Bairro em epígrafe, a solicitar a sua transferência para uma habitação de tipologia superior, dado que a habitação onde reside é demasiado pequena para o seu agregado familiar. Analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, tendo em vista que a habitação que ocupa é unifamiliar e, portanto, mais adequada ao seu agregado familiar.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE:
- Por proposta do Sr. Presidente e no âmbito das relações de amizade existentes

entre a Cidade de Aveiro e a Cidade de Santo António do Príncipe, foi deliberado, por unanimidade, reservar duas habitações de tipologias T2 e T3 do Bairro de Santiago, para servir de residência aos estudantes daquela cidade irmã que se encontram a estudar em Aveiro.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 423, 467, 479 e 537/91, das quantias de duzentos e dezasseis mil cento e oitenta e um escudos, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e catorze escudos, duzentos e quarenta e seis mil setecentos e dezoito escudos, e cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis escudos, respectivamente.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por João Mil Homens Chaparro, em virtude de serem executadas em desacordo com o projecto e por não serem correctos os elementos referentes a confrontações.

Saiu da reunião a Vereadora Dr.ª Amélia Brito, por compromissos ligados à sua actividade profissional.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: - O Sr. Presidente informou que reuniu com a Comissão Instaladora do I.D.T. e que vai ser definido o respectivo programa, que posteriormente será remetido para a Câmara.

O Sr. Presidente deu também conhecimento de que há um cidadão canadiano que pretende montar cá uma fábrica de electrónica e que, em princípio, pensa instalá-la ao lado daquele Instituto.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Fevereiro, findo, e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Maia, foi deliberado, por unanimidade, que a isenção do pagamento da taxa de utilização do Estádio Mário Duarte pelo Sport Clube Beira-Mar inclua, para além dos treinos, apenas os jogos que façam parte dos Campeonatos Nacionais e Distritais.

IDEM - TAXA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Fevereiro, último, que manteve a taxa de mil escudos em relação às lojas cujo comércio diz respeito a talhos, peixarias e frangos e reduziu para quinhentos

Ab
SEDH
Culhoyle. e.
P. 1

escudos, a taxa correspondente às demais actividades, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição remetida por Maria de Jesus Nunes da Silva, concessionária da loja nº 45, onde exerce a actividade de venda de frangos, a solicitar que seja, também reduzida a taxa relativa àqueles estabelecimentos. Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atender a pretensão formulada e reduzir para setecentos e cinquenta escudos, por metro quadrado e por mês, o valor da taxa relativa às lojas cujo comércio diz respeito a peixaria e frangos, e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS: - Foi presente um requerimento em que António Loureiro dos Santos solicita o arranque de seiscentos eucaliptos existentes no prédio rústico, pertencente a António Loureiro Ferreira, sito no Alvadio, Freguesia de Nariz, deste Concelho, que confronta com uma terra de cultura e regadio, de propriedade do requerente, sita a menos de trinta metros daquela. Tendo em vista a informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, bem como, a deliberação já tomada pela Câmara Municipal em 13 de Março de 1989, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à C.C.R.C. sobre se os processos relativos a arranque de eucaliptos deverão ser apresentados pelos interessados nas Câmaras Municipais ou directamente ao Tribunal Judicial.

CEMITÉRIOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, a comunicar que nos cemitérios municipais existem diversas sepulturas, cujos terrenos foram concedidos a particulares, que se encontram em mau estado de conservação. Mais refere a mesma informação que, nos termos da alínea c) do nº 4 do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, compete à Câmara Municipal "declarar prescritos a favor do Município, nos termos e prazos fixados na Lei Geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras instaladas nos cemitérios municipais, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantêm, de forma inequívoca e duradoura, desinteresse na sua conservação e manutenção". Deste modo e por unanimidade, foi deliberado proceder em conformidade e, por conseguinte, publicar avisos e/ou éditos para o efeito.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com o ofício enviado pela Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia

bancária nº 280/238, da quantia total de três milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois escudos, passada a pedido daquela Firma pelo Banco Português do Atlântico, referente à 1ª fase da obra de "Concepção e Construção do Centro Coordenador de Transportes".

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração do Executivo a acta da reunião realizada pela Comissão Consultiva de Trânsito, no passado dia 21, a qual foi aprovada com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia e é do seguinte teor: "Rua de S.Martinho - Após visita ao local, verificou-se a necessidade de eliminar um sentido de trânsito entre a Rua de Oita e a Rua Infante D. Henrique, por este troço ser bastante estreito para suportar os dois sentidos e ainda os estacionamento. Ficou ainda acordado que o sentido de trânsito a eliminar seria o da Rua Infante D. Henrique para a Rua de Oita, ficando assim a Rua de S. Martinho com um só sentido, desde o entroncamento junto à linha da C.P., até ao Largo de Camões. Rua do Carril - Foi de igual modo entendido por bem que o sinal de estacionamento proibido do lado direito desde a Rua do Gravito até ao fundo da Rua do Carril passe a deixar de produzir efeitos a partir do nº 24 daquela mesma Rua. Travessa de S.Roque - Visitado o local, foi acordado que este assunto fique para uma nova oportunidade. Avenida Artur Ravara - Em anterior reunião ficou acordado propôr à Câmara a proibição de voltar à esquerda no entroncamento junto ao ISCAA, quer no sentido da Avenida Artur Ravara para a Rua dos Bombeiros Velhos, quer no sentido contrário. Na sequência da deliberação tomada em 4 de Fevereiro, último, e visitado este local, foi acordado que a proibição de voltar à esquerda no sentido da Avenida Artur Ravara para a Rua dos Bombeiros Velhos seja somente para veículos pesados, mantendo-se, no entanto, a proibição de voltar à esquerda a todos os veículos, no sentido da Rua dos Bombeiros para a Avenida Artur Ravara. Rua de Coimbra - Ficou também decidido retirar o sinal de estacionamento proibido junto à Praça Humberto Delgado. Rua Combatentes da Grande Guerra - Foi acordado eliminar o estacionamento proibido, nos dias úteis, além de uma hora, das 9 às 20 horas, existentes nesta artéria."

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE S.JACINTO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso limitado para a pavimentação da Rua do Cemitério, Travessa das Areias e Arranjo do Parque de Estacionamento junto ao Parque Desportivo, na Freguesia de S. Jacinto, cuja estimativa de custos se cifra na quantia total de oito milhões novecentos e quarenta e um mil e duzentos escudos.

file
11.11.
1000
1000

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

S.JACINTO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou delegar na Junta de Freguesia de S. Jacinto, competência para a execução de obras no parque desportivo daquela Freguesia, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ZONA DESPORTIVA DE S.JACINTO: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à elaboração do Plano de Ordenamento da Zona Desportiva de S. Jacinto.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO - CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS:
- Ainda por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou transferir para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, a importância de dois milhões e quinhentos mil escudos, para pagamento de diversas facturas correspondentes a obras efectuadas nas piscinas daquela Freguesia.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelo GOU, que aqui se dá como transcrita, e por unanimidade, foi deliberado adquirir as parcelas de terreno n.ºs. 51 e 56, sitas no Vale Caseiro, Freguesia de Cacia, destinadas à Fábrica Vulcano, com as áreas de sete mil trezentos e quarenta metros quadrados e mil setecentos e um metros quadrados, pertencentes, respectivamente, a Fernando Simões de Moura e António de Azevedo Simões Teixeira e Glória Rodrigues dos Santos, pelas importâncias totais de sete milhões de escudos e um milhão e cem mil escudos, incluindo benfeitorias.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Agosto do ano de 1990, e por unanimidade, foi deliberado rectificar, na parte respectiva, o teor da referida deliberação, porquanto o pagamento da quantia de três milhões e quinhentos mil escudos a efectuar ao Município, relativo à diferença de valores verificada pela permuta dos lotes C 25 e C 26, da Urbanização em epígrafe, é somente da responsabilidade de Vítor Manuel Nunes dos Santos Bartolomeu.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face ao ofício apresentado pela E.D.P. - Electricidade de Portugal, E.P. e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e dez escudos àquela Entidade, referente à instalação de iluminação

pública na Rua dos Forninhos, na Praceta Vale Guimarães e em vários arruamentos da Freguesia de S. Bernardo.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. BERNARDO:

- Em seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 19 de Fevereiro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Centro Desportivo de S. Bernardo, das quantias de cento e oitenta e sete mil duzentos e dois escudos e oitenta centavos e três milhões oitocentos e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos e quarenta centavos, correspondentes a 40% das importâncias relativas aos autos de vistoria e medição de trabalhos nºs. 6 e 7.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - A Câmara tomou conhecimento do "Programa de Trabalhos", remetido pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., adjudicatária da obra de construção da piscina de 25 metros, através do qual se verifica que a respectiva conclusão se prevê para o período compreendido entre 15 e 31 de Maio de 1991. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face às participações apresentadas pelos respectivos Serviços e às informações da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de um ano e nas categorias que a seguir se indicam, os trabalhadores abaixo enumerados e, tendo em vista a grande necessidade de pessoal nos respectivos sectores, que a todos seja declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no nº 2, do artº 3º, do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio, para que os respectivos contratos possam produzir efeitos a partir das datas que também a seguir são indicadas: Operário Semi-Qualificado - José Manuel Andias da Silva Miranda - 1 de Abril; Electricista - Manuel Sequeira Oliveira - 7 de Abril; Cantoneiro de Limpeza - Manuel Dinis Jacob e Joaquim Martins Correia - 2 de Abril; Carlos Simões Vitória - 12 de Abril; Francisco Manuel Rodrigues Ferreira - 18 de Abril.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses o Desenhador de 2ª Classe, Fernando Joaquim Almeida Malta e também que ao mesmo seja declarada a urgente conveniência de serviço, para que o respectivo contrato produza efeitos a partir do dia 12 de Abril, próximo.

- Também, por unanimidade, foi deliberado, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete do P.D.M. contratar por um período de

file
- xout
auditor
13.
pm

seis meses, na categoria de Desenhador de 2ª Classe, Joaquim Carlos Pinho Valente, com efeitos a partir do próximo dia 29 de Abril.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - EXONERAÇÃO: - Tendo em vista os pedidos formulados pelos funcionários José Pinto Monteiro, Maria Cecília Reis Andrade e Guilhermino Antônio Leite e face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a exoneração daqueles trabalhadores, com efeitos a partir dos dias 17 de Abril, 2 de Julho e 1 de Dezembro, do ano findo, respectivamente.

IDEM - PLANO DE FÉRIAS: - A Câmara tomou conhecimento do Plano de Férias de todos os trabalhadores dos vários sectores municipais, relativo ao ano em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, sem prejuízo de ser efectuada uma análise mais profunda.

IDEM - CONCURSOS - BIBLIOTECÁRIO DE 2ª CLASSE: - Na sequência do já deliberado em 14 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento da lista provisória relativa ao provimento de um lugar de Bibliotecário de 2ª Classe - Estagiário, que admitiu os concorrentes, Cláudia Silvestre Gil Ferreira, Daniel Vieira de Oliveira, Francisco José da Cunha Sampaio, Ilídio Manuel Barbosa Pereira, José Antônio Geraldo Marques Silva, Madalena Rosa Martins Almeida Pinheiro e Maria Beatriz Soeiro Matos Fernandes, e excluiu os candidatos, Cláudia Cristina Fernandes Reigota, Luiza Margarida Gehl Fonseca Bastos, Maria Eduarda Leal Bessa Frazão, Maria José Queirós Lopes e Paula Dulce Bonifácio Marques, devendo proceder-se à publicação da respectiva lista nos termos legais.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na citada reunião, no sentido de o júri do respectivo concurso ficar constituído da seguinte forma: Presidente - Presidente da Câmara; Vogais efectivos - Vereador Prof. Celso Santos, Director dos Serviços Administrativos, um Técnico do I.P.L.L. e Técnico Superior de 1ª Classe - Dr. Emanuel Moreira da Cunha; e Vogais suplentes - Vereador Sr. Coronel Marinho e Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos.

IDEM - PAGAMENTO DE RETROACTIVOS: - Foi lida uma informação da Repartição de Pessoal, segundo a qual, de acordo com o previsto no nº 2 do artº 22º do Decreto-Lei nº 23/91, de 11 de Janeiro, o pessoal que actualmente integra a carreira de Informática passou a ser remunerado por índices, de acordo com as categorias que detinham em 1 de Outubro de 1989,

folha
14.1
14.1

pelo que têm direito ao pagamento de retroactivos desde aquela data até 31 de Dezembro, do ano findo. Assim, foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, autorizar o pagamento das seguintes importâncias: Elza Maria Carvalho Sobral e Manuel Augusto Cartaxo - cento e catorze mil duzentos e vinte e seis escudos, cada; Agostinho Silva Portela e Ana Maria Pereira Lima - sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis escudos, cada; e Carlos Norberto Moreira - noventa e cinco mil e duzentos escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - AJUDANTES DE OPERÁRIO

QUALIFICADO E SEMI-QUALIFICADO: - Face à informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos e tendo em vista que os funcionários com a categoria de Ajudantes de Operário Qualificado e Semi-Qualificado, por receberem diuturnidades até Setembro de 1989, eram remunerados pelas letras S e T, cujos valores eram superiores aos índices correspondentes às respectivas carreiras; considerando as dúvidas surgidas sobre se, no ano em curso, terão os mesmos direito ao aumento de 13,5%, ou se se mantêm com o vencimento actual, que é já superior ao estabelecido pelo Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, consultar sobre o assunto a Comissão de Coordenação da Região Centro.

IDEM - REVERSÃO DO SEXTO VENCIMENTO: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho e considerando o disposto no nº 4 do Artº 27º, do Decreto-Lei nº 497/88, de 16 de Outubro e os pedidos formulados por vários funcionários municipais, e considerando, também, que todos têm, no mínimo, a classificação de Bom, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição aos mesmos das seguintes importâncias correspondentes ao vencimento do exercício perdido no ano findo, por motivo de doença: Dília Maria Alves Corceiro - 2º Oficial - nove mil e noventa e oito escudos; Horácio Lopes Ribeiro - Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - treze mil duzentos e oitenta e quatro escudos; Maria Fernanda da Costa Martins - Auxiliar dos Serviços Gerais - seis mil e quinhentos escudos; Dulce Maria de Oliveira Vieira - 2º Oficial - mil setecentos e cinquenta e três escudos; Ana Maria Reis Freire - 1º Oficial - setecentos e quarenta e oito escudos; Alexandre Moreira Coelho Fortes - 2º Oficial - mil e quatro escudos; Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho - 1º Oficial - doze mil quinhentos e oitenta e seis escudos; Ana Margarida Melo Castro - Chefe de Repartição - três mil cento e oitenta e sete escudos; Luís Afonso da Silva Soares - Motorista - treze mil duzentos e oitenta e três escudos; Maria Madalena Pinto Ferreira Andias - Técnico de Contabilidade - três mil seiscentos e sessenta escudos; Aníbal Pires

15.

Viegas - Motorista de Pesados - treze mil duzentos e oitenta e três escudos; Manuel Tavares Cirne - Cozinheiro Chefe - seis mil e cinquenta escudos; Manuel Marques Dias Vaia - 2º Oficial - onze mil duzentos e dezasseis escudos; Eduardo Dias Teques - Cantoneiro de Limpeza de 1ª Classe - dez mil seiscentos e trinta e três escudos; Humberto Oliveira da Silva - Auxiliar Técnico de BAD de 2ª Classe - mil trezentos e vinte e oito escudos, Licínio da Silva Gomes - Chefe de Secção - doze mil trezentos e noventa escudos; Maria Emília Soares A. Pedroso de Lima - Arquitecta de 1ª Classe - vinte e três mil e novecentos escudos; Maria Alexandra Sérgio da Silva Correia Rito - Secretária da Presidência - vinte e um mil quatrocentos e trinta e três escudos; António da Costa Ferreira - Capataz dos Serviços de Limpeza - seis mil e duzentos escudos; Joaquim Rodrigues - Cantoneiro de Limpeza de 2ª Classe - nove mil setecentos e trinta e três escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- A Câmara tomou conhecimento da informação da Repartição de Pessoal, relativa à reclassificação profissional de alguns funcionários, nomeadamente à dúvida surgida sobre se a mesma carece ou não de ser submetida a Visto do Tribunal de Contas. Segundo a mesma informação, a alínea b) do Artº 14º da Lei nº 86/89, de 8 de Setembro, isenta da fiscalização prévia os diplomas e despachos relativos a promoções, progressões e transições de pessoal, com excepção das exclusivamente resultantes da Reestruturação de Serviços, o que não é o caso das reclassificações efectuadas nesta Autarquia, uma vez que as mesmas resultaram do facto de determinados funcionários desempenharem funções diversas daquelas para que se encontravam investidos. Mais, diz a referida informação, que no início do ano de 1990, vários processos, relativos a promoções de pessoal desta Autarquia, foram remetidos ao Tribunal de Contas, sendo devolvidos com a indicação de que "as promoções não carecem de visto", o que levou os Serviços a concluir que também as reclassificações não careciam de visto. Mais se informa que, recentemente, num Curso de Fiscalização Prévia, realizado pela C.C.R.C., se concluiu carecerem as reclassificações de visto do Tribunal de Contas. Assim, e face às dúvidas surgidas, e com base na informação do Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, considerar com cobertura legal todos os processos de reclassificação até à data concluídos e que, de futuro, todos os demais sejam submetidos a "visto" do Tribunal de Contas.

- De seguida, a Câmara apreciou um requerimento do Fiel de Armazém Principal, Agostinho de Almeida, a solicitar a sua reclassificação para a vaga de Chefe de Armazém, existente no quadro deste Município. Lida

[Handwritten signatures and notes: "Fse", "16.", "Cultura", "Fse"]

a informação prestada pela Repartição de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a abertura de concurso para a vaga existente, ao qual deverá concorrer com os demais funcionários que reunam as condições de admissão ao concurso.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Por proposta do Sr. Presidente e considerando que o Dr. Fernando Manuel Martins Nogueira, que vem prestando serviço no Gabinete do Plano Director Municipal, assumiu compromissos profissionais que tornam impossível a sua colaboração a tempo inteiro nesta Autarquia, e considerando, também, que o seu trabalho se torna imprescindível para a continuidade e conclusão do P.D.M., foi deliberado, por unanimidade, efectuar com o mesmo um contrato na modalidade de prestação de serviços, com a obrigatoriedade de prestar apoio ao Gabinete por um período de horas equivalente a três dias semanais e com uma remuneração mensal de cem mil escudos.

- Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, actualizar para a importância de quarenta mil escudos, a remuneração que vem sendo paga ao Assessor Cultural deste Município, Monsenhor João Gonçalves Gaspar, com efeitos a partir do próximo mês de Abril.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO. - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Fevereiro do ano findo, que autorizou a Junta de Freguesia de S. Bernardo a instalar abrigos nas paragens dos autocarros, e tendo surgido dúvidas sobre se poderá legalmente a Câmara Municipal prescindir da cobrança das taxas pela exploração de publicidade naqueles abrigos, a favor da Freguesia, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, consultar sobre o assunto a Comissão de Coordenação da Região Centro.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Presente e apreciado um auto de denúncia, elaborado pela P.S.P., no qual, João Carlos dos Santos Oliveira denuncia a Câmara Municipal como causadora dos danos verificados no seu automóvel, quando alguns funcionários procediam à poda de várias árvores. Lidas as informações prestadas pelos Srs. Encarregados que confirmaram o ocorrido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao exponente da quantia total de dezassete mil duzentos e quarenta escudos, respeitante às despesas que o mesmo efectuou com a reparação da viatura.

- Foi ainda apreciada uma carta de Carlos Alberto Lopes Neves, a informar de um acidente que teve na Rua Vale Caseiro, em Cacia,

Aveiro
17.
M. J. P. P.

provocado pelo mau estado do pavimento, o que originou o despiste do seu automóvel e o conseqüente derrube de um muro, pelo que pede à Câmara o pagamento dos correspondentes estragos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista que os argumentos aduzidos não justificam procedimento em contrário.

CENTRO HÍPICO DO VOUGA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Centro Hípico do Vouga, através do qual convoca para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, para o próximo dia 26, pelas 21 horas no Centro de Formação Agrária da Colónia Agrícola da Gafanha da Nazaré. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indicar para representante da Câmara, naquele Centro, o Vereador do Pelouro do Desporto, Sr. Eng^o Maia, o qual deverá participar nas respectivas reuniões.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:
Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Janeiro, último, em que se procedeu à abertura das propostas para a concessão e exploração de vários quiosques, a Câmara tomou conhecimento de que os quiosques sitos na Rua Dr. Alberto Souto e Avenida 25 de Abril continuam livres, em virtude de os respectivos adjudicatários, após notificação da Câmara, não terem vindo, até à presente data, efectuar a correspondente escritura. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para concessão e exploração dos mesmos, bem como, para o quiosque sito junto à Torre Simão Bolívar, que também se encontra vago por desistência do concessionário.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Presente um ofício do Gabinete D'Aveiro a remeter as facturas n^{os}. 397 e 398, das quantias de *noventa e um mil novecentos e seis escudos e quinhentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta escudos*, referentes, respectivamente, à 10^a prestação de honorários pela fiscalização das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - Aveiro e 34^a prestação de honorários pela fiscalização da obra de Construção de Habitação Social em Santiago - Aveiro, em 6 de Junho de 1988. Face à informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, autorizar o respectivo pagamento.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE:
- Por proposta do Sr. Presidente e no âmbito das relações de amizade existentes entre a Cidade de Aveiro e a Cidade de Santo António do Príncipe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas da quantia total de quatrocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e dois

escudos, da Pensão Ferro, referentes a despesas provenientes do alojamento de estudantes daquela Cidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO E

EXPEDIENTE: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e após análise da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Papeleria Avenida o fornecimento de material de desenho e expediente, constante da proposta apresentada, e cujos valores aqui se dão como transcritos, à excepção do papel Reprolar e Ozalid A4 e A3, o qual será adquirido à Firma Lima Mayer, também pelos preços constantes da respectiva proposta. Todo o material acima referido será adquirido ao longo do ano e de acordo com as necessidades dos respectivos Serviços.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura nº 105 de Manuel Fernandes de Sá, Lda., da quantia total de duzentos e vinte e cinco mil cento e oito escudos, referente à Assessoria Técnica do P.D.M., durante o mês de Fevereiro, último. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta mil escudos a Jeremias Ferreira Bandarra, referente à execução gráfica das duas capas das Agendas Cultural e Desportiva/1991.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, relativa à aquisição de livros para a nova Biblioteca de Leitura Pública, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adquirir uma Enciclopédia Larousse - 24 Volumes - à distribuidora Variante, pela importância total de trezentos e trinta mil escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais de Habitação de organizarem o processo relativo à venda de todas as lojas de Santiago que ainda se encontram por vender.

MERCADO ABASTECEDOR: - Na sequência das várias deliberações já tomadas com vista ao arranjo do Mercado Abastecedor, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a 2ª fase de pavimentação dos arruamentos daquele empreendimento, devendo pelos Serviços

Técnicos ser elaborado o respectivo caderno de encargos.

Alho
folie
Amal
Amal
19.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 24/91, de Manuel de Almeida Mateus, a apresentar esboço para construir uns arrumos destinados a alfaias agrícolas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 149/91, de Élio António Quaresma Rodrigues Valente, a apresentar projecto para construir uma moradia, no lugar de Mataduchos, Freguesia de Esgueira. Face às informações constantes do respectivo processo e por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo aprovado;

- Nº 744/89, de José Bastos Martins e Outro, relativo ao prédio a construir no lote 2C da Urbanização Forca-Vouga. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, vender aos requerentes uma área de subsolo com quatrocentos e sete metros quadrados, destinada à construção de cave, ao preço de 50% do valor obtido na hasta pública do lote, ou seja, a três mil e seiscentos escudos o metro quadrado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 779/90, de Brites & Creoulo, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento pretendido, de acordo com as informações constantes do respectivo processo;

- Nº 23/55, de Rosa Lopes de Oliveira, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno que possui na Rua da Ucha, lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas, deste Concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação prestada pelo Gabinete de Planeamento;

- Nº 267/90, de Ernesto Marques Monteiro, a requerer a concessão de alvará de loteamento de um terreno que possui no lugar de Verdemilho, Freguesia de Aradas. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dão como transcritas e por unanimidade, foi deliberado aprovar mediante o pagamento de cinquenta mil escudos/lote, como taxa de urbanismo.

TRÂNSITO - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, sob o título

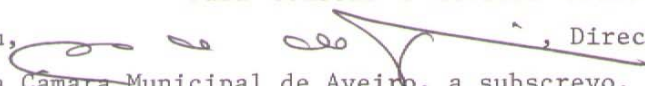
"Trânsito - Comissão Consultiva", na parte respeitante às viaturas abandonadas na via pública e, considerando que continua a verificar-se a proliferação das mesmas, não dispondo a Câmara de local próprio para a respectiva recolha, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, aprovar o teor de um protocolo de colaboração a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Firma I.L.S. PEÇAS AUTO, LDA., em que a Firma se compromete a executar a remoção para o seu parque, após ordem de serviço efectuada pela Câmara, de todas as viaturas abandonadas, ao que se seguirá o processo de abandono e perda a favor do Estado, segundo o disposto no Decreto-Lei nº 57/76, de 22 de Janeiro.

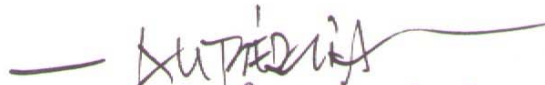
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


M. Antónia Bento e Rebelo

